

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 1491 hectares, situado no lugar denominado "Barbado" no município de Mato Grosso, confiado, pelo Estado, ao Senhor DELFINO RADUENZ. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente vem que havendo o D. E. B. por despacho de 11/9/64, concedido a título de venda ao senhor Delfino Raduenz, brasileiro, casado, comerciante, o lote de terras no lugar denominado "Barbado" no município de Mato Grosso, cujo processo de sua aquisição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 736, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 128,401 correspondente ao valor total da área vendida de 1491 hectares, taxa de colonização, taxa de loteação, taxa adicional, como provam os conhecimentos sob número 1038/55, 7.550/64, expedidos pela Reitoria de Rendas desta Capital, junto ao autor, resolveu mandar passar-lhe um termo do art. 107, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 1491 hectares, achando-se os respectivos marcos colocados: o I msp situa-se em comum com terras de Antônio Waldruff Filho e outros; o II msp situa-se em comum com terras de Augusto Adam Junior com o rumo magu. de 81° 55' 55", com a extensão de 6780 mts do III msp; o III msp situa-se em comum com terras de Roberto S. com o rumo magu. de 5° 00' com a extensão de 2150 mts do III msp; o III msp situa-se em comum com terras de Eriberto Abreu, com o rumo magu. de 81° 55' 55", com a extensão de 6739 mts do I msp, marco inicial dos trabalhos de campo; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. B. Estado e passado no D. E. B. em Brasília, 25 de março de 1965. 75° da República. Eu, Eriberto Jorge Luperino, Diretor do D. E. B. o fiz escrever. Sr. Fernando Borne da Costa, Cláudio Augusto Soto Barbosa Loureiro. Acompanha-o a respectiva cópia da planta. Acham-se colados R\$ 200,00 em estampilhas estaduais, seção de terras, em Brasília 28 de agosto de 1965.

Oswaldo Neier

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 240 hectares, situado no lugar denominado "Bacunus" no município de Brasília, confiado, pelo Estado, ao Senhor ANTONIO MARTINS SANCHES. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente vem que havendo o D. E. B. por despacho de 16/12/53, concedido a título de venda ao senhor Antônio Martin Sanches, brasileiro, casado, o lote de terras no lugar denominado "Bacunus" no município da Capital cujo processo de sua aquisição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 736, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 28.310 correspondente ao valor total da área vendida de 240 hectares, taxa de colonização, taxa de loteação, taxa adicional, como provam os conhecimentos sob números 1466/54 e 3239/55, expedidos pela Reitoria de Rendas desta Capital, junto ao autor, resolveu mandar passar-lhe um termo do art. 107 da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade de um lote de terras com a área de 240 hectares, o qual tem a configuração de um polígono irregular, achando-se os respectivos marcos colocados: o msp I acha-se fmeado pelo muro de concreto armado existente e Luperino Berta; o msp II acha-se fmeado a 3000 mts do msp I, ao rumo magu. de 70° 00' 00", dividindo com terras de Manoel Gomes, em comum com o muro de alvenaria de Luperino Berta; o msp III acha-se fmeado a 800 mts do msp II, ao rumo magu. de 0° 00' 00", dividindo com terras de Luperino Berta; o msp IV acha-se fmeado a 3000 e 300 mts do msp III e I msp, respectivamente, com os rumos maguéticos de 90° 00' 00" e 0° 00' 00", dividindo com terras de Antônio Ferreira e Raimundo Fedeiro Abreu, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. B. Estado e passado no D. E. B. em Brasília, 4 de agosto de 1965. 75° da República. Eu, Eriberto Jorge Luperino, Diretor do D. E. B. o fiz escrever. Sr. Fernando Borne da Costa, Cláudio Augusto Soto Barbosa Loureiro. Acompanha-o a respectiva cópia da planta. Acham-se colados R\$ 200,00 em estampilhas estaduais, seção de terras, em Brasília 28-8-65

Oswaldo Neier

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0288 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0288_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 3C3DF7AB9D2955EA514E6A83BB9C30C1E4AA7ABB265EA871324099BB33FD14DF

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:38

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:28:38

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:38



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:28:38